

Ata Comissão eleitoral número seis (06): Apuração dos votos

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às oito horas, de forma presencial na cidade Universitária de Dourados, no auditório do Bloco “G”, localizado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul compareceram os membros: Isael José Santana (Presidente), Wander Matos de Aguiar, Alex Haroldo Jeller - representante da Associação dos Docentes da UEMS – ADUEMS, Elisabeth Maria de Mendonça Silva, Walter Santos Brandão - representante titular Sindicato dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS - SINTUEMS e Janaina Ferreira Silva - representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), para fins da apuração das eleições para Reitor e Vice-Reitora, sendo compostas as mesas apuradoras pelos seguintes membros: Sidney Gomes Alves, Thalita Lima dos Santos, Marcelo Ferreira de Souza, Gustavo Ponciano Soares, Rossini Miranda D'ippólito, João Amâncio Gonçalves de Oliveira Júnior, Keslei Pires Alves, Eduardo Carvalho Faca, Patrícia Pogliési Paz, Fabiana da Silva Ramos, Fabio dos Santos Barros, Renata Boscolo da Silva e Willian Yoshihiro Yasunaka. Iniciada a apuração a mesma se encerrou, analisando as intercorrências. No polo UAB de Água Clara a ata e a lista de assinaturas consta vinte e dois votos e nos votos físicos apurou-se vinte e três, a comissão entendeu pelo princípio da insignificância e validou todos os votos da urna. Na Unidade de Campo Grande houve votos em separado de eleitores cedidos, a comissão decidiu que o edital vincula as partes e não tendo sido impugnado é forçoso seguir o disposto de considerar apenas os em efetivo exercício os previsto no item dois pontos quatro do referido edital, assim os votos não foram contabilizados. Voto na mesma Unidade de profissional técnico em educação do ensino superior cujo nome não constava na lista foi confirmada sua lotação e exercício sendo validado o voto, houve ainda voto em separado de alunos e alunas, considerando o disposto no edital no item dez ponto dois letra “k” que menciona que “qualquer eleitor” a comissão validou este e todos os demais votos em condição semelhante. Votos em separados de alunos e alunas matriculados após a listagem ser impressa, a comissão consultou a diretoria de registro acadêmico que confirmou todas as situações semelhantes e assim validou-se os votos nesta condição. Na Unidade de Dourados houve voto em separado de docente que não constava em lista, confirmada a condição de docente em exercício, o voto foi validado, voto de discente validado conforme supramencionado, voto em separado, profissional técnico de ensino superior da educação que não constava em lista, tendo sido consultado e o efetivo exercício o voto foi validado. Na Unidade de Maracaju ocorreu a mesma situação com discentes que votaram em separado, aplicou-se o princípio da igualdade validando os mesmos. Na Unidade de Naviraí profissional técnico da educação superior e docentes votaram conforme supramencionado os votos foram validados. Na Unidade de Aquidauana voto em separado de profissional técnico da educação superior, conformado o exercício em outra Unidade foi validado o voto. Na Unidade de Amambai votos de discentes em separado, foi utilizado como mencionado o princípio da igualdade e validado os votos. Unidade de Jardim houve votos em separado de docente que confirmado o pleno exercício em outra Unidade o voto foi validado. Polo UAB de Aparecida do Taboado, voto de aluno em separado, confirmada a matrícula em outra Unidade foi validado o voto. Após a análise das intercorrências e contagem chegou-se ao seguinte resultado: total de votantes três mil cento e setenta e seis, 3.176(três mil cento e setenta e seis), dos quais 2.961(dois mil novecentos e sessenta e um) votos foram considerados validos e destinados ao candidatos da chapa única (sendo 365-trezentos e sessenta e cinco votos docentes, 333 trezentos e trinta e três votos de profissionais técnicos da educação do ensino superior e 2263 dois mil duzentos e sessenta e três) constando, ainda, no geral, 166(cento e sessenta e seis) votos em branco e 49 (quarenta e nove)votos nulos. Portanto a chapa “UEMS Transforma +”, composta pelo Professor Doutor Laércio Alves de Carvalho e Professora Doutora Luciana Ferreira da Silva, respectivamente candidato a Reitor e a

Vice-Reitora, recebeu 100%(cem por cento) dos votos válidos esta eleita para o próximo quadriênio. Eu Isael José Santanan relatei a presente ata que segue assinada por mim, presidente da Comissão Eleitoral e a ata física também assinada pelos membros.

Isael José Santana

Alex Haroldo Jeller

Cleverson Daniel Dutra

Elisabeth Maria de Mendonça Silva

Janaina Ferreira Silva

Walter Santos Brandão

Wander Matos de Aguiar